

Id:125254EAC06D8ED7



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
CNPJ: 06.772.859/0001-03

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 031/2021

PREGÃO ELETRÔNICO 029/2021 – SRP

Aos 02 (dois) dias do mês de junho de 2021, a Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato - PI, CNPJ Nº 06.772.859/0001-03, localizada na Rod. Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, S/N, na BR. 020, CEP nº 64770-000, neste ato representada por CARMELITA DE CASTRO SILVA, Prefeita municipal, CPF nº 342.329.073-00, residente e domiciliada na Rua Benedito Lopes, S/N, Bairro Cipó, São Raimundo Nonato-PI, EMPRESA 01 - LAURO DE SANTANA BRAGA - ME, CNPJ Nº 06.609.259/0001-10, localizada na TR Amadeu Rubem, s/n, Centro, em São Raimundo Nonato - PI, 64.770-000 representada neste ato por seu Lauro Santana Braga, Brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Travessa Amadeu Rubem S/N, centro, São Raimundo Nonato - PI, CEP. 64.770-000, EMPRESA 02 - RICARDO PINHEIRO DOS SANTOS - ME, CNPJ Nº 15.438.854/0002-02, localizada na Av. Cândido Coelho, 1672, Centro, São João do Piauí - PI, CEP Nº 64.760-000, representada por o Sr. Ricardo Pinheiro dos Santos, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua benedito Reis, nº 80, Bairro Nova Cidade, Simplicio Mendes - PI, CEP Nº 64.700-000, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 020/2017 e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/1993, e suas alterações, e, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão para Registro de Preços nº 031/2021, consoante consta do Processo nº 061/2021 RESOLVE é Registro de Preços para futura aquisição parcelada de material e equipamento para manutenção de poços tubular no município de São Raimundo Nonato-PI, conforme descrições e especificações no Anexo I Termo Referência, conforme especificação constante no termo de referência (anexo I), observadas as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, a especificação, o preço, os quantitativos e o fornecedor classificado na licitação supracitada, constituindo-se esta Ata em documento vinculativo e obrigacional às partes, à luz da legislação que rege a matéria:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1 O objeto do presente instrumento é Registro de Preços para futura aquisição parcelada de material e equipamento para manutenção de poços tubular no município de São Raimundo Nonato-PI, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 1.2 Está Ata de Registro de Preços vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo, e a proposta vencedora, independentemente de transcrição.
- 1.3 Discriminação do objeto:
- 1.4 As quantidades estabelecidas são meramente estimativas, não obrigando o Município à contratação total.
- 1.5 O Município poderá, por meio do Departamento de Gestão de Compras e Administração, contratar o objeto da licitação de dois ou mais fornecedores que detenham preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento da detentora e obedecendo a ordem de classificação das respectivas propostas.
- 1.6 Os preços são fixos e equivalentes aos de mercado na data de apresentação da proposta, para pagamento em até 15 (quinze) dias a partir da data da apresentação da Nota Fiscal pela detentora, devidamente atestada.
- 1.7 Os preços propostos são considerados completos e abrangem lucro, custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens e todos os insumos que os compõem, tais como despesas com impostos, taxas, fretes, seguros e quaisquer outros que incidam na contratação do objeto.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

- 2.1 O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, prorrogável na forma do Decreto n.º 020/2017, contado a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO GERENCIAMENTO DA ATA

- 3.1 O Gerenciamento desta Ata de Registro de Preços caberá o Pregoeiro. Fica estabelecido como Gestor desta Ata de Registro de Preços o (a) Sr. (a) Carmelita de Castro Silva
- 3.2 Fica estabelecido como Fiscal de Contrato um funcionário nomeado por portaria.
- 3.3 Caberá à secretaria responsável pelo gerenciamento da Ata de Registro de Preços providenciar a publicação trimestral dos preços registrados, para orientação da Administração, além de encaminhar cópia da publicação ao Departamento de Gestão de Compras e Administração para que seja anexada ao respectivo processo.

CLÁUSULA QUARTA – DA REVISÃO E CANCELAMENTO DA ATA

- 4.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 4.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.
- 4.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 4.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 4.5 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão administrador poderá:
 - 4.5.1 Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
 - 4.5.2 Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 4.6 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.7 O registro do fornecedor será cancelado nos seguintes casos:
 - 4.7.1 Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - 4.7.2 Não retirar a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
 - 4.7.3 Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo;

- 4.7.4 Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - 4.7.5 Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços;
 - 4.7.6 Por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados;
 - 4.7.7 Por razão de interesse público; ou
 - 4.7.8 A pedido do fornecedor.
- Nas hipóteses previstas no subitem 4.7 a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada no Diário Oficial do Município, juntando-se o comprovante ao processo que deu origem ao registro.
- 4.9.1 Caso não se verifique fundamentação em sua solicitação a detentora sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas nas Leis n.º 8.666/1993 e 10.520/2002, conforme o caso, bem como aquelas dispostas no respectivo instrumento convocatório.

- 4.10 Cancelada a ata em relação à detentora, poderá ser convocada aquela com classificação imediatamente subsequente, se registrado mais de um preço, para efetuar o fornecimento, nos termos de sua proposta.

- 4.11 Ocorrendo cancelamento do registro de preços pelo Município, a empresa detentora será comunicada por correspondência com aviso de recebimento.

- 4.12 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita através do Diário Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

CLÁUSULA QUINTA – DAS PENALIDADES

- 5.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Termo de Referência e no Edital.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS CASOS OMISSOS

- 7.1 Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei n.º 8.666/1993, na Lei n.º 10.520/2002 e demais normas aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei n.º 8.078/1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA OITAVA - ANTICORRUPÇÃO - LEI 12.846/2013

- 8.1. Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto através de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma que não relacionada a este contrato, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma.
- 8.2. O contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:
 - 8.2.1. “Prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público na execução do contrato;
 - 8.2.2. “Prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciarem o processo de execução de contrato;
 - 8.2.3. “Prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
 - 8.2.4. “Prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando afetar a execução do contrato;
 - 8.2.5. “Prática obstrutiva”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito do CONTRATANTE promover inspeção.
- 8.3. Caso a autoridade competente para a aplicação das sanções estabelecidas no Termo de Referência, constatar a existência de indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas a quem for de competência, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR, regulamentado pelo Decreto nº 020/2017.
- 8.4. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Municipal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

CLÁUSULA NONA – FORO

- 9.1 É eleito o Foro da Comarca de São Raimundo Nonato para dirimir os litígios que decorrerem da presente ata, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata de Registro de Preços foi lavrada em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achado em ordem, vai assinada pelas partes e por duas testemunhas.

São Raimundo Nonato-PI 03 de agosto de 2021.

Carmelita de Castro Silva
Prefeita Municipal

Paulo Sérgio de Negreiros
Gerenciador do SRP

LAURO DE SANTANA BRAGA – ME
CNPJ Nº 06.609.259/0001-10,

RICARDO PINHEIRO DOS SANTOS – ME
CNPJ Nº 15.438.854/000

Id:0F8BC9FA05598ED9


 ESTADO DO PIAUÍ
 MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
 CNPJ: 06.772.859/0001-03

ANEXO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 031/2021 REFERENTE AO PREGÃO 029/2021 QUE TEM COMO OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL E EQUIPAMENTO PARA MANUTENÇÃO DE POÇOS TUBULAR NO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI.

RESULTADO:

Lote 1: ABRAÇADEIRA DE FERRO DE 1 ½.

Empresa: RICARDO IRRIGACAO. CNPJ: 15.438.854/0002-02. Valor Global: 1.550,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ABRAÇADEIRA DE FERRO DE 1 ½	Ricardo Irrigação	31,00	50

Lote 2: ABRAÇADEIRA DE FERRO PARA POÇO DE ½.

Empresa: LAURO DE SANTANA BRAGA. CNPJ: 06.609.259/0001-10. Valor Global: 1.450,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ABRAÇADEIRA DE FERRO PARA POÇO DE ½	INCA	29,00	50

Lote 3: ABRAÇADEIRA DE FERRO PRA POÇO 1 ½.

Empresa: LAURO DE SANTANA BRAGA. CNPJ: 06.609.259/0001-10. Valor Global: 1.500,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ABRAÇADEIRA DE FERRO PRA POÇO 1 ½	INCA	30,00	50

Lote 4: BOMBA SUBMERSA DE 0.1 CV 380V 2R2.

Empresa: LAURO DE SANTANA BRAGA. CNPJ: 06.609.259/0001-10. Valor Global: 12.530,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
BOMBA SUBMERSA DE 0.1 CV 380V 2R2	MATSUYAMA	1.253,00	10

Lote 5: BOMBA SUBMERSA DE 0.5 CV 220V 4R3 4.

Empresa: LAURO DE SANTANA BRAGA. CNPJ: 06.609.259/0001-10. Valor Global: 31.650,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
BOMBA SUBMERSA DE 0.5 CV 220V 4R3 4	MATSUYAMA	1.055,00	30

Lote 6: BOMBA SUBMERSA DE 0.5 CV 220V 4R4.

Empresa: LAURO DE SANTANA BRAGA. CNPJ: 06.609.259/0001-10. Valor Global: 21.000,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
BOMBA SUBMERSA DE 0.5 CV 220V 4R4	MATSUYAMA	1.050,00	20

Lote 7: BOMBA SUBMERSA DE 0.5 CV 380V 4R34.

Empresa: LAURO DE SANTANA BRAGA. CNPJ: 06.609.259/0001-10. Valor Global: 10.550,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
BOMBA SUBMERSA DE 0.5 CV 380V 4R34	MATSUYAMA	1.055,00	10

Lote 8: BOMBA SUBMERSA DE 1 CV 220V 4R5.

Empresa: LAURO DE SANTANA BRAGA. CNPJ: 06.609.259/0001-10. Valor Global: 41.000,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
BOMBA SUBMERSA DE 1 CV 220V 4R5	MATSUYAMA	1.025,00	40

Lote 9: BOMBA SUBMERSA DE 1 CV 220V 3R3.

Rod. Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, S/N, na BR. 020, CEP nº 64770-000 São Raimundo Nonato - PI

Empresa: LAURO DE SANTANA BRAGA. CNPJ: 06.609.259/0001-10. Valor Global: 21.300,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
BOMBA SUBMERSA DE 1 CV 220V 3R3	MATSUYAMA	1.065,00	20

Lote 10: BOMBA SUBMERSA DE 1.5 CV 220V 3R3.

Empresa: LAURO DE SANTANA BRAGA. CNPJ: 06.609.259/0001-10. Valor Global: 28.340,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
BOMBA SUBMERSA DE 1.5 CV 220V 3R3	MATSUYAMA	1.417,00	20

Lote 11: BOMBA SUBMERSA DE 2 CV 220V 4R5.

Empresa: LAURO DE SANTANA BRAGA. CNPJ: 06.609.259/0001-10. Valor Global: 28.700,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
BOMBA SUBMERSA DE 2 CV 220V 4R5	MATSUYAMA	1.435,00	20

Lote 12: BOMBA SUBMERSA DE 3 CV 380V 4R8.

Empresa: LAURO DE SANTANA BRAGA. CNPJ: 06.609.259/0001-10. Valor Global: 15.520,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
BOMBA SUBMERSA DE 3 CV 380V 4R8	MATSUYAMA	1.940,00	8

Lote 14: CABO FORENAX 3X2,5MM2.

Empresa: LAURO DE SANTANA BRAGA.

CNPJ: 06.609.259/0001-10. Valor Global: 42.500,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CABO FORENAX 3X2,5MM2	SIL	8,50	5.000

Lote 15: CABO FORENAX 3X4,0MM2.

Empresa: LAURO DE SANTANA BRAGA. CNPJ: 06.609.259/0001-10. Valor Global: 44.100,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CABO FORENAX 3X4,0MM2	SIL	14,70	3.000

Lote 16: CABO FORENAX 3X6,0MM2.

Empresa: LAURO DE SANTANA BRAGA. CNPJ: 06.609.259/0001-10. Valor Global: 61.500,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CABO FORENAX 3X6,0MM2	SIL	20,50	3.000

Lote 17: CURVA FG M/F 1".

Empresa: LAURO DE SANTANA BRAGA. CNPJ: 06.609.259/0001-10. Valor Global: 2.370,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CURVA FG M/F 1"	TUPY		2

Lote 18: CURVA FG M/F 1.1/2".

Empresa: LAURO DE SANTANA BRAGA. CNPJ: 06.609.259/0001-10. Valor Global: 11.460,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CURVA FG M/F 1.1/2"	TUPY	57,30	200

Lote 19: CURVA FG M/F 1.1/4".

Empresa: LAURO DE SANTANA BRAGA. CNPJ: 06.609.259/0001-10. Valor Global: 10.500,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CURVA FG M/F 1.1/4"	TUPY	52,50	200

Lote 20: CURVA FG M/F 2".

Empresa: LAURO DE SANTANA BRAGA. CNPJ: 06.609.259/0001-10. Valor Global: 9.950,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CURVA FG M/F 2"	TUPY	99,50	100

Lote 21: CURVA SOLD 40 mm.

Empresa: LAURO DE SANTANA BRAGA. CNPJ: 06.609.259/0001-10. Valor Global: 1.200,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CURVA SOLD 40 mm	KRONA	8,00	150

Lote 22: CURVA SOLD 50 mm.

Empresa: LAURO DE SANTANA BRAGA. CNPJ: 06.609.259/0001-10. Valor Global: 2.100,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CURVA SOLD 50 mm	KRONA	10,50	200

Lote 23: CURVA SOLD 60 mm.

Empresa: LAURO DE SANTANA BRAGA. CNPJ: 06.609.259/0001-10. Valor Global: 2.880,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CURVA SOLD 60 mm	KRONA	28,80	100

Lote 24: FLANGE P/ CAIXA D AGUA 40X1.1/4.

Empresa: LAURO DE SANTANA BRAGA. CNPJ: 06.609.259/0001-10. Valor Global: 1.790,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
FLANGE P/ CAIXA D AGUA 40X1.1/4	KRONA	8,95	200

Lote 25: FLANGE P/ CAIXA D AGUA 50X1.1/2".

Empresa: LAURO DE SANTANA BRAGA. CNPJ: 06.609.259/0001-10. Valor Global: 3.580,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
FLANGE P/ CAIXA D AGUA 50X1.1/2"	KRONA	17,90	200

Lote 26: FLANGE P/ CAIXA D AGUA 60X2.

Empresa: LAURO DE SANTANA BRAGA. CNPJ: 06.609.259/0001-10. Valor Global: 1.500,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
FLANGE P/ CAIXA D AGUA 60X2	KRONA	30,00	50

Lote 27: JOELHO GALVANIZADO DE ½.

Empresa: LAURO DE SANTANA BRAGA. CNPJ: 06.609.259/0001-10. Valor Global: 800,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
JOELHO GALVANIZADO DE ½	TUPY	4,00	200

Lote 28: JOELHO GALVANIZADO DE 1 ¼.

Empresa: LAURO DE SANTANA BRAGA. CNPJ: 06.609.259/0001-10. Valor Global: 2.620,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
JOELHO GALVANIZADO DE 1 ¼	TUPY	13,10	200

Lote 29: JOELHO GALVANIZADO DE 1 ½.

Empresa: LAURO DE SANTANA BRAGA. CNPJ: 06.609.259/0001-10. Valor Global: 4.350,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
JOELHO GALVANIZADO DE 1 ½	TUPY	21,75	200

Lote 30: JOELHO SD MISTA 20X1/2.

Empresa: LAURO DE SANTANA BRAGA. CNPJ: 06.609.259/0001-10. Valor Global: 140,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
JOELHO SD MISTA 20X1/2	KRONA	1,40	100

Lote 31: JOELHO SD MISTA 25X1/2".

Empresa: LAURO DE SANTANA BRAGA. CNPJ: 06.609.259/0001-10. Valor Global: 163,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
JOELHO SD MISTA 25X1/2"	KRONA	1,63	100

Lote 32: JOELHO SOLD. 40MM.

Empresa: LAURO DE SANTANA BRAGA. CNPJ: 06.609.259/0001-10. Valor Global: 1.480,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
JOELHO SOLD. 40MM	KRONA	3,70	400

Lote 33: JOELHO SOLD. 50MM.

Empresa: LAURO DE SANTANA BRAGA. CNPJ: 06.609.259/0001-10. Valor Global: 2.080,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
JOELHO SOLD. 50MM	KRONA	5,20	400

Lote 34: JOELHO SOLD. 60MM.

Empresa: LAURO DE SANTANA BRAGA. CNPJ: 06.609.259/0001-10. Valor Global: 2.500,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
JOELHO SOLD. 60MM	KRONA	12,50	200

Lote 35: LUVA GALVANIZADA DE ½.

Empresa: LAURO DE SANTANA BRAGA. CNPJ: 06.609.259/0001-10. Valor Global: 660,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LUVA GALVANIZADA DE ½	TUPY	3,30	200

Lote 36: LUVA GALVANIZADA DE 1 ¼.

Empresa: LAURO DE SANTANA BRAGA. CNPJ: 06.609.259/0001-10. Valor Global: 7.740,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LUVA GALVANIZADA DE 1 ¼	TUPY	12,90	600

Lote 37: LUVA GALVANIZADA DE 1 ½.

Empresa: LAURO DE SANTANA BRAGA. CNPJ: 06.609.259/0001-10. Valor Global: 9.600,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LUVA GALVANIZADA DE 1 ½	TUPY	16,00	600

Lote 38: LUVA SIMPLES FG 1".

Empresa: LAURO DE SANTANA BRAGA. CNPJ: 06.609.259/0001-10. Valor Global: 3.880,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LUVA SIMPLES FG 1"	TUPY	9,70	400

Lote 39: LUVA SIMPLES FG 1.1/2".

Empresa: LAURO DE SANTANA BRAGA. CNPJ: 06.609.259/0001-10. Valor Global: 3.200,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LUVA SIMPLES FG 1.1/2"	TUPY	16,00	200

Rod. Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, S/N, na BR. 020, CEP nº 64770-000 São Raimundo Nonato - PI

(Continua na próxima página)



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
CNPJ: 06.772.859/0001-03

Lote 40: LUVA SIMPLES FG 1.1/4".

Empresa: LAURO DE SANTANA BRAGA.CNPJ: 06.609.259/0001-10. Valor Global: 2.580,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LUVA SIMPLES FG 1.1/4"	TUPY	12,90	200

Lote 41: LUVA SIMPLES FG 2".

Empresa: LAURO DE SANTANA BRAGA.CNPJ: 06.609.259/0001-10. Valor Global: 2.150,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LUVA SIMPLES FG 2"	TUPY	21,50	100

Lote 42: LUVA SOLD 32MM.

Empresa: LAURO DE SANTANA BRAGA.CNPJ: 06.609.259/0001-10. Valor Global: 700,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LUVA SOLD 32MM	KRONA	1,75	400

Lote 43: LUVA SOLD 40MM.

Empresa: LAURO DE SANTANA BRAGA.CNPJ: 06.609.259/0001-10. Valor Global: 1.160,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LUVA SOLD 40MM	KRONA	2,90	400

Lote 44: LUVA SOLD 50MM.

Empresa: LAURO DE SANTANA BRAGA.CNPJ: 06.609.259/0001-10. Valor Global: 1.560,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LUVA SOLD 50MM	KRONA	3,90	400

Lote 45: LUVA SOLD 60MM.

Empresa: LAURO DE SANTANA BRAGA.CNPJ: 06.609.259/0001-10. Valor Global: 1.540,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LUVA SOLD 60MM	KRONA	7,70	200

Lote 46: LUVA UNIÃO FG 1".

Empresa: LAURO DE SANTANA BRAGA.CNPJ: 06.609.259/0001-10. Valor Global: 3.200,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LUVA UNIÃO FG 1"	TUPY	32,00	100

Lote 47: LUVA UNIÃO FG 1.1/2".

Empresa: LAURO DE SANTANA BRAGA.CNPJ: 06.609.259/0001-10. Valor Global: 4.800,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LUVA UNIÃO FG 1.1/2"	TUPY	48,00	100

Lote 48: LUVA UNIÃO FG 1.1/4".

Empresa: LAURO DE SANTANA BRAGA.CNPJ: 06.609.259/0001-10. Valor Global: 3.420,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LUVA UNIÃO FG 1.1/4"	TUPY	34,20	100

Lote 49: LUVA UNIÃO FG 2".

Empresa: LAURO DE SANTANA BRAGA.CNPJ: 06.609.259/0001-10. Valor Global: 608,50.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LUVA UNIÃO FG 2"	TUPY	60,85	10

Lote 50: TAMPA DE ALUMINIO PARA POÇO 6.

Empresa: LAURO DE SANTANA BRAGA.CNPJ: 06.609.259/0001-10. Valor Global: 3.420,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TAMPA DE ALUMINIO PARA POÇO 6	ÁGGUA LIMPA	34,20	100

Lote 53: TUBO EDUTOR DN 40 1.1/2X4,0M.

Empresa: LAURO DE SANTANA BRAGA.CNPJ: 06.609.259/0001-10. Valor Global: 96.000,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TUBO EDUTOR DN 40 1.1/2X4,0M	HIPERFORTE	96,00	1.000

Lote 54: TUBO EDUTOR DN 50 2X4,0M.

Empresa: LAURO DE SANTANA BRAGA.CNPJ: 06.609.259/0001-10. Valor Global: 130.000,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TUBO EDUTOR DN 50 2X4,0M	HIPERFORTE	130,00	1.000

Lote 55: TUBO GALVANIZADO DE 1 1/2.

Empresa: LAURO DE SANTANA BRAGA.CNPJ: 06.609.259/0001-10. Valor Global: 39.750,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TUBO GALVANIZADO DE 1 1/2	GERDAU	265,00	150

Lote 56: TUBO GALVANIZADO DE 1 1/4.

Empresa: LAURO DE SANTANA BRAGA.CNPJ: 06.609.259/0001-10. Valor Global: 24.750,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TUBO GALVANIZADO DE 1 1/4	GERDAU	165,00	150

Lote 57: TUBO PBA CL 12 DN 50 DE 60X6m.

Empresa: LAURO DE SANTANA BRAGA.CNPJ: 06.609.259/0001-10. Valor Global: 133.000,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TUBO PBA CL 12 DN 50 DE 60X6m	KRONA	133,00	1.000

Lote 58: TUBO PVC CL 15 DE - 40MMX6m.

Empresa: LAURO DE SANTANA BRAGA.CNPJ: 06.609.259/0001-10. Valor Global: 56.000,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TUBO PVC CL 15 DE - 40MMX6m	KRONA	56,00	1.000

Lote 59: TUBO PVC CL 15 DE - 50MMX6m.

Empresa: LAURO DE SANTANA BRAGA.CNPJ: 06.609.259/0001-10. Valor Global: 136.500,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TUBO PVC CL 15 DE - 50MMX6m	KRONA	91,00	1.500

Lote 60: TUBO ROSCÁVEL DE PVC DE 1 1/4 C/4 MT.

Empresa: LAURO DE SANTANA BRAGA.CNPJ: 06.609.259/0001-10. Valor Global: 11.850,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TUBO ROSCÁVEL DE PVC DE 1 1/4 C/4 MT	HIPERFORTE	7,90	1.500

Lote 61: TUBO ROSCÁVEL DE PVC DE 1 1/4 C/4 MT.

Empresa: LAURO DE SANTANA BRAGA.CNPJ: 06.609.259/0001-10. Valor Global: 142.500,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TUBO ROSCÁVEL DE PVC DE 1 1/4 C/4 MT	HIPERFORTE	95,00	1.500

Lote 62: VALVULA DE RET. HORIZ 1.

Empresa: LAURO DE SANTANA BRAGA.CNPJ: 06.609.259/0001-10. Valor Global: 980,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
VALVULA DE RET. HORIZ 1	WORKER	24,50	40

Lote 63: VALVULA DE RET. HORIZ 1.1/2.

Empresa: RICARDO IRRIGACAO.CNPJ: 15.438.854/0002-02. Valor Global: 2.880,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
VALVULA DE RET. HORIZ 1.1/2	Fal	72,00	40

Lote 64: VALVULA DE RET. HORIZ 1.1/4.

Empresa: LAURO DE SANTANA BRAGA.CNPJ: 06.609.259/0001-10. Valor Global: 2.388,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
VALVULA DE RET. HORIZ 1.1/4	WORKER	59,70	40

Lote 65: VALVULA DE RET. HORIZ 2.

Empresa: LAURO DE SANTANA BRAGA.CNPJ: 06.609.259/0001-10. Valor Global: 3.480,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
VALVULA DE RET. HORIZ 2	WORKER	87,00	40

Lote 66: VALVULA VENTOSA ANTI-VACUO 1".

Empresa: LAURO DE SANTANA BRAGA.CNPJ: 06.609.259/0001-10. Valor Global: 1.050,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
VALVULA VENTOSA ANTI-VACUO 1"	WORKER	21,00	50

Lote 67: BÓIA ELÉTRICA - 220V 10 AMP NA NF.

Empresa: LAURO DE SANTANA BRAGA.CNPJ: 06.609.259/0001-10. Valor Global: 1.375,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
BÓIA ELÉTRICA - 220V 10 AMP NA NF	VONDER	27,50	50

Lote 68: CABO DE AÇO ENCAPADO 16MM.

Empresa: RICARDO IRRIGACAO.CNPJ: 15.438.854/0002-02. Valor Global: 9.000,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CABO DE AÇO ENCAPADO 16MM	Ferronorte	9,00	1.000

Lote 69: CABO DE AÇO INOX. 8 MM.

Empresa: RICARDO IRRIGACAO.CNPJ: 15.438.854/0002-02. Valor Global: 17.000,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CABO DE AÇO INOX. 8 MM	Ferronorte	17,00	1.000

Lote 70: CAPACITOR ELETROLÍTICO 160 UF POR 250 VCA.

Empresa: RICARDO IRRIGACAO.CNPJ: 15.438.854/0002-02. Valor Global: 2.000,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CAPACITOR ELETROLÍTICO 160 UF POR 250 VCA	EPX	40,00	50

Lote 71: CAPACITOR ELETROLÍTICO 250 UF POR 250 VCA.

Empresa: RICARDO IRRIGACAO.CNPJ: 15.438.854/0002-02. Valor Global: 2.100,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CAPACITOR ELETROLÍTICO 250 UF POR 250 VCA	EPX	42,00	50

Lote 72: CAPACITOR ELETROLÍTICO 350 UF POR 250 VCA.

Empresa: LAURO DE SANTANA BRAGA.CNPJ: 06.609.259/0001-10. Valor Global: 2.250,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CAPACITOR ELETROLÍTICO 350 UF POR 250 VCA	TRON	45,00	50

Lote 73: CAPACITOR ELETROLÍTICO 400 UF POR 250 VCA.

Empresa: LAURO DE SANTANA BRAGA.CNPJ: 06.609.259/0001-10. Valor Global: 2.050,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CAPACITOR ELETROLÍTICO 400 UF POR 250 VCA	TRON	41,00	50

Lote 74: CAPACITOR PERMANENTE 25 UF 450 VCA.

Empresa: LAURO DE SANTANA BRAGA.CNPJ: 06.609.259/0001-10. Valor Global: 775,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CAPACITOR PERMANENTE 25 UF 450 VCA	TRON	15,50	50

Lote 81: CONTATOR ALIMENTAÇÃO 220 V, 12 AMP.

Empresa: LAURO DE SANTANA BRAGA.CNPJ: 06.609.259/0001-10. Valor Global: 3.950,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CONTATOR ALIMENTAÇÃO 220 V, 12 AMP	SOPRANO	79,00	50

Lote 82: CONTATOR ALIMENTAÇÃO 220 V, 20 AMP.

Empresa: LAURO DE SANTANA BRAGA.CNPJ: 06.609.259/0001-10. Valor Global: 4.700,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CONTATOR ALIMENTAÇÃO 220 V, 20 AMP	SOPRANO	94,00	50,00

Lote 83: CONTATOR ALIMENTAÇÃO 380 V, 12 AMP.

Empresa: LAURO DE SANTANA BRAGA.CNPJ: 06.609.259/0001-10. Valor Global: 4.185,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CONTATOR ALIMENTAÇÃO 380 V, 12 AMP	SOPRANO	83,70	50

Lote 85: FITA ISOLANTE COMUM 10 MT.

Empresa: LAURO DE SANTANA BRAGA.CNPJ: 06.609.259/0001-10. Valor Global: 495,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
FITA ISOLANTE COMUM 10 MT	KRONA	5,50	90

Lote 86: PRESILHA DE FIXAÇÃO DE 200 MM.

Empresa: LAURO DE SANTANA BRAGA.CNPJ: 06.609.259/0001-10. Valor Global: 355,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PRESILHA DE FIXAÇÃO DE 200 MM	INCA	7,10	50

Lote 87: RELÉ DE SOBRECARGA ALIMENTAÇÃO 220 V, 20 AMP.

Empresa: LAURO DE SANTANA BRAGA.CNPJ: 06.609.259/0001-10. Valor Global: 5.100,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
RELÉ DE SOBRECARGA ALIMENTAÇÃO 220 V, 20 AMP			

(Continua na próxima página)


ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
 CNPJ: 06.772.859/0001-03

RELÊ DE SOBRECARGA ALIMENTAÇÃO 220 V, 20 AMP	TRON	102,00	50
--	------	--------	----

Lote 88: RELÊ DE SOBRECARGA ALIMENTAÇÃO 380 V, 20 AMP.

Empresa: LAURO DE SANTANA BRAGA. CNPJ: 06.609.259/0001-10. Valor Global: 5.400,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
RELÊ DE SOBRECARGA ALIMENTAÇÃO 380 V, 20 AMP	TRON	108,00	50

Lote 89: RELÊ TEMPORIZADOR FAIXA DE AJUSTE DE 1 A 5 AMP.

Empresa: LAURO DE SANTANA BRAGA. CNPJ: 06.609.259/0001-10. Valor Global: 5.150,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
RELÊ TEMPORIZADOR FAIXA DE AJUSTE DE 1 A 5 AMP	TRON	103,00	50

Lote 90: RELÊ TEMPORIZADOR FAIXA DE AJUSTE DE 10 A 25 AMP.

Empresa: LAURO DE SANTANA BRAGA. CNPJ: 06.609.259/0001-10. Valor Global: 4.500,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
RELÊ TEMPORIZADOR FAIXA DE AJUSTE DE 10 A 25 AMP	TRON	90,00	50

Lote 91: TIMER ELÉTRICO 220V 10 AMP.

Empresa: LAURO DE SANTANA BRAGA. CNPJ: 06.609.259/0001-10. Valor Global: 8.600,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TIMER ELÉTRICO 220V 10 AMP	FOXLUX	172,00	50

Lote 94: MANGUEIRA DE SUÇÃO 2.

Empresa: LAURO DE SANTANA BRAGA. CNPJ: 06.609.259/0001-10. Valor Global: 6.000,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
MANGUEIRA DE SUÇÃO 2	PABOVI	30,00	200

Lote 95: MANGUEIRA DE SUÇÃO 2 ½.

Empresa: LAURO DE SANTANA BRAGA. CNPJ: 06.609.259/0001-10. Valor Global: 9.600,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
MANGUEIRA DE SUÇÃO 2 ½	PABOVI	48,00	200

Lote 96: MANGUEIRA DE SUÇÃO 3.

Empresa: LAURO DE SANTANA BRAGA. CNPJ: 06.609.259/0001-10. Valor Global: 13.400,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
MANGUEIRA DE SUÇÃO 3	PABOVI	67,00	200

Lote 13: CABO FORENAX 3X10,0MM2.

Empresa: LAURO DE SANTANA BRAGA.

CNPJ: 06.609.259/0001-10. Valor Global: 32.500,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CABO FORENAX 3X10,0MM2	SIL	32,50	1.000

Lote 51: TEE SOLD 40.

Empresa: LAURO DE SANTANA BRAGA.

CNPJ: 06.609.259/0001-10. Valor Global: 1.300,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TEE SOLD 40	KRONA	6,50	200

Lote 52: TEE SOLD 50mm.

Empresa: LAURO DE SANTANA BRAGA.

CNPJ: 06.609.259/0001-10. Valor Global: 1.600,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TEE SOLD 50mm	KRONA	8,00	200

Lote 75: CAPACITOR PERMANENTE 30 UF 400 VCA.

Empresa: RICARDO IRRIGACAO.

CNPJ: 15.438.854/0002-02. Valor Global: 800,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CAPACITOR PERMANENTE 30 UF 400 VCA	EPX	16,00	50

Lote 76: CAPACITOR PERMANENTE 35 UF 400 VCA.

Empresa: LAURO DE SANTANA BRAGA.

CNPJ: 06.609.259/0001-10. Valor Global: 800,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CAPACITOR PERMANENTE 35 UF 400 VCA	TRON	16,00	50

Lote 77: CAPACITOR PERMANENTE 40 UF 400 VCA.

Empresa: LAURO DE SANTANA BRAGA.

CNPJ: 06.609.259/0001-10. Valor Global: 1.225,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CAPACITOR PERMANENTE 40 UF 400 VCA	TRON	24,50	50

Lote 78: CAPACITOR PERMANENTE 45 UF 400 VCA.

Empresa: RICARDO IRRIGACAO.

CNPJ: 15.438.854/0002-02. Valor Global: 1.400,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CAPACITOR PERMANENTE 45 UF 400 VCA	EPX	28,00	50

Lote 79: CAPACITOR PERMANENTE 50 UF 400 VCA.

Empresa: LAURO DE SANTANA BRAGA.

CNPJ: 06.609.259/0001-10. Valor Global: 1.175,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CAPACITOR PERMANENTE 50 UF 400 VCA	TRON	23,50	50

Lote 80: CAPACITOR PERMANENTE 60 UF 400 VCA.

Empresa: LAURO DE SANTANA BRAGA.

CNPJ: 06.609.259/0001-10. Valor Global: 1.450,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CAPACITOR PERMANENTE 60 UF 400 VCA	TRON	29,00	50

Lote 84: FITA ALTA FUSÃO 10 MT.

Empresa: LAURO DE SANTANA BRAGA.

CNPJ: 06.609.259/0001-10. Valor Global: 2.300,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
FITA ALTA FUSÃO 10 MT	3M	23,00	100

Lote 92: CORDA DE SEDA 8MM.

Empresa: LAURO DE SANTANA BRAGA.

CNPJ: 06.609.259/0001-10. Valor Global: 1.550,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CORDA DE SEDA 8MM	RIOMAR	1,55	1.000

Lote 93: CORDA DE SEDA 10MM.

Empresa: LAURO DE SANTANA BRAGA.

CNPJ: 06.609.259/0001-10. Valor Global: 2.200,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CORDA DE SEDA 10MM	RIOMAR	2,20	1.000

Id:05D4E3AF76938F39


ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
 CNPJ: 06.772.859/0001-03

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO
CONTRATO DE FORNECIMENTO

CONTRATO	Nº 130/2021
MODALIDADE	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2021
OBJETO	AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL E EQUIPAMENTO PARA MANUTENÇÃO DE POÇOS TUBULAR NO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI.
CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI, CNPJ Nº 06.772.859/0001-03
CONTRATADO	LAURO DE SANTANA BRAGA – ME, CNPJ Nº 06.609.259/0001-10
FONTE DE RECURSO	FPM, ICMS E OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS
VALOR	R\$ 1.375.554,50 (um milhão, trezentos e setenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos)
DATA DA ASSINATURA	04 (quatro) dias do mês de agosto de 2021
VIGENCIA	12 (doze) meses
SIGNATÁRIO	Carmelita Castro Silva (CONTRATANTE) Lauro Santana Braga (CONTRATADA).

São Raimundo Nonato/PI, 04 de agosto de 2021.

 Carmelita Castro Silva
 Prefeita Municipal
 CONTRATANTE

Id:0F8BC9FA05598F3A


ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
 CNPJ: 06.772.859/0001-03

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO
CONTRATO DE FORNECIMENTO

CONTRATO	Nº 131/2021
MODALIDADE	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2021
OBJETO	AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL E EQUIPAMENTO PARA MANUTENÇÃO DE POÇOS TUBULAR NO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI.
CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI, CNPJ Nº 06.772.859/0001-03
CONTRATADO	RICARDO PINHEIRO DOS SANTOS – ME CNPJ Nº 15.438.854/0002-02
FONTE DE RECURSO	FPM, ICMS E OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS
VALOR	R\$ 36.730,00 (trinta e seis mil, setecentos e trinta reais)
DATA DA ASSINATURA	04 (quatro) dias do mês de agosto de 2021
VIGENCIA	12 (doze) meses
SIGNATÁRIO	Carmelita Castro Silva (CONTRATANTE) Ricardo Pinheiro dos Santos (CONTRATADA).

São Raimundo Nonato/PI, 04 de agosto de 2021.

 Carmelita Castro Silva
 Prefeita Municipal
 CONTRATANTE